

## PORTARIA Nº 887/2021

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado o servidor abaixo, a conduzir os veículos pertencentes à SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Itajubá:

- JACQUELINE DE SOUZA CHAVES CANTUÁRIA - Enfermeiro
- DAYSE ANDRADE SILVA - Técnico de Enfermagem ESF
- MARIA IMACULADA DA SILVA SOUZA - Técnico de Enfermagem ESF
- JULIANA MICHELE PAIXÃO - Técnico de Enfermagem ESF
- FABIOLA APARECIDA BERNARDO PEREIRA - Técnico de Enfermagem ESF
- ALINI VIVIANE PEREIRA DA SILVA – Enfermeiro ESF
- REGENILDA MONTEIRO DA SILVA – Enfermeiro ESF
- LUCIANA PRADO FIRMINO – Enfermeiro ESF
- HERIKA DE LOURDES COSTA – Enfermeiro ESF
- ADRIANA ELIZABETE GONÇALVES GUIMARÃES - Enfermeiro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 05 de outubro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos